



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.769, DE 12 DE ABRIL DE 2022
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina "Praça Esperanto" o logradouro público que especifica.


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Área Verde, cadastrada no número 5108.2330.0-7 do Jardim Lauro Bueno de Camargo passa a denominar-se Praça Esperanto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de abril de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO